

Titulo Def. de propriedade de um lote de terras com
area 5082 ha denominado Sabalinga no m. Chapa
da conferido ao Sr. Jeronimo Severo de Oliveira.

O Governador do Estado de Mato Grosso
faz saber aos q. o presente vem q. havendo o D. T. C. de
de 13-4-95 e o recolhimento a titulo de venda ao Sr. Je-
ronimo Severo de Oliveira, brasileiro, criador q. lote
den. Sabalinga m. Chapa, cujo processo de sua
medição q. demarcação foi realizada de conf. com as nor-
mas estabelecidas pela lei n.º 336 de 12-12-49 bem como de
tudo o pagamento da quantia de R\$ 18,50 correspondente
ao valor total da area medida 5082 ha para q. o D. T. C. de
ca, taxa fiduciária como program. o con. n.º 508/58/19
e expedido pela Dec. de Rendas desta Capital, juntos os
autos resolveu mandar passar q. no termo do artigo
1.º da lei acima, q. se trata em substituição ao título pro-
priedade o presente titulo Def. de propriedade de menção
do lote q. qual tem a con. de um poligono irregular
superficie de 5082 ha deitando-se os marcos 1.º a 12.º MP
esta situado a 180 m da margem esquerda da ba-
hceira do Ronitro ao lado de uma cabecura e co-
muna com um dos marcos das terras de Oscar
e do Alado, o 2.º MP esta situado a 600 m do 1.º rumo
mag. 10.º SE erguado as margens da estrada antiga
para o posto 5.º de pesos com um dos marcos
das terras de Oscar e do Alado e no limites das
terras de Guilherme Texeira, o 3.º MP esta situado a 2420
m do 1.º MP rumo mag. 3.º S. erguado as margens
da estrada antiga do posto 5.º de pesos situado
a ref. estrada com a divisa natural do lote o 4.º MP esta
situado a 286 m do 3.º MP rumo mag. 4.º SE era-
do as margens da estrada antiga do posto 5.º de pesos co-
muna com um dos marcos das terras de Guilherme
Texeira e das terras de Waldemar Apel, o 5.º MP esta situado
a 816 m do 4.º MP rumo mag. 11.º OSW erguado no ar-
gado com um dos marcos das terras de Wal-
mar Apel e no limites das terras de Voluntas, o 6.º MP esta
situado a 3000 m do 5.º rumo mag. 38.º 20' NW erguado a cima
da barra de uma cab. a margem esq. da ba. Ronitro
e a 293 m do 1.º rumo mag. 1.º N ficando a ba. hcei-
ra do Ronitro e a ba. hceira citada

na ante penultima linha como divisa natu-
ral do lote como tudo consta do memorial e
planta que ficam arquivados no D. T. C.
Estado e passado no D. T. C. em Quibá
13-4-95 da P. Republica. Eu J. J. de
Bald. J. Jeronimo de Oliveira, Diretor do D. T. C. fiz
escrever: J. J. Fernando B. Costa, Bernardo
Daiz Nelo. Acompanha a resp. copia da plan-
ta. Deixa-se coladas no R\$ 200,00 em estam-
pilhas estaduais. Deas de Terras em =
Quibá 13-3-95.

João Severo de Oliveira

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0039 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0039_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D6810026324A37ABC95C35570A6FCFB7B89F12A0EFFED1FE08B5FF8127123D0A

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:27

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:03:59

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:27



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:03:59